

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, organização inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede na SHN Quadra 2 Bloco F, S/N, Ed. Executive Office Tower, Salas 625 e 626, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 13 de junho de 2026, sábado, às 11 h (horário de Brasília/DF), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 11h15 (horário de Brasília/DF), em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXXI Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Enapa. Acontecerá em formato híbrido: presencialmente, no auditório da Associação Clube Doze de Agosto, sediado na avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva e aprovar a proposta de programação anual da Angaad, que será vinculada ao Planejamento Estratégico da gestão;
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2025;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas;
7. Informar a homologação do desligamento, a pedido, da Secretária da Diretoria Executiva e eleger novo ocupante da Secretaria para mandato até o final da gestão 2025-2027.

A divulgação deste edital, pelos canais de comunicação regulamentares, inclui sua manutenção em destaque no *site* da Angaad (www.angaad.org.br).

Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprovem a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social. Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado na Assembleia sejam enviados, até 01/06/2026, para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Esse endereço eletrônico é canal de comunicação da Comissão Eleitoral.

Uberaba/MG, 13 de maio de 2026.



Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente